



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.998/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Altera as Leis Municipais 2.583/2010 e 2.913/2017 que tratam da estrutura de cargos da Câmara Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

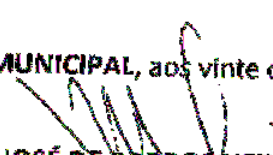
Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal 2.583/2010, quanto ao cargo de auxiliar contábil, passando a vigorar com a remuneração abaixo, mantidas as demais disposições quanto a requisitos de preenchimento e atribuições:

NOME DO CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
AUXILIAR CONTÁBIL	01	R\$ 1694,01

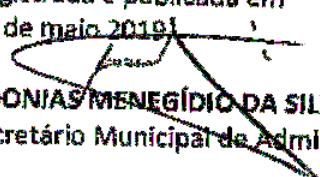
Art. 2º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 2.913/2017, quanto às remunerações dos cargos de Diretor Financeiro, Diretor Legislativo e Assessor Especial II, mantidas as demais disposições quanto a requisitos de preenchimento e atribuições, passando a vigorar com a redação e valores abaixo:

NOME DO CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DIRETOR FINANCEIRO	01	R\$ 3.800,00
DIRETOR LEGISLATIVO	01	R\$ 3.800,00
ASSESSOR ESPECIAL II	07	R\$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de maio de 2019.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
20 de maio 2019


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração
e Finanças, por nomeação na forma da
Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.998/2019 de 20 de maio de 2019, que “Altera as Leis Municipais 2.583/2010 e 5.913*2017 que tratam de estrutura de cargos da Câmara Municipal”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 20 de maio 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças